



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 093/2017-GDGCABL

Ementa: Concede Incentivo à Qualificação.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.020163.2017-86, com despachos expedidos,

RESOLVE:

Conceder à servidora, relacionada abaixo, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 27 de novembro de 2017.

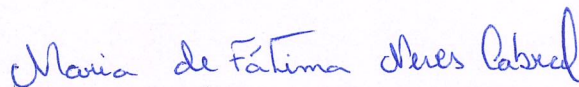
CPF	NOME	CARGO	CLASSE	% QUALIFICAÇÃO	
				ANTES	ATUAL
081.775.804-69	JÉSSICA FERNANDA NUNES DE SANTANA BORGES	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	-	30,00%

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 094/2017-GDGCABL

Ementa: Concede progressão funcional  
por mérito.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.019846.2017-91, com despachos expedidos,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora lotada no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, relacionada abaixo, a contar de novembro/2017, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho.

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	PADRÃO VENCIMENTO	
				Anterior	Atual
2765325	ANDREA CHRISTIANNE GOMES BARRETTO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	30/11/2017	E-101	E-102

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 095/2017-GDGCABL

Ementa: Designa Vice-Coordenadora.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 051/2017 - DENCABL, com despachos expedidos,

RESOLVE:

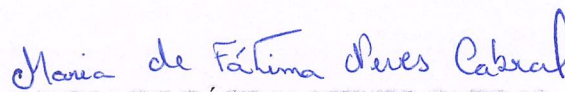
Designar a servidora **ANDREA MARTINS DE LIMA ANTÃO**, matrícula SIAPE nº 1811148, para atuar como Vice-Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 096/2017-GDGCABL

Ementa: Designa responder.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 168/2017 - DGCABL,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDREA MARTINS DE LIMA ANTÃO**, matrícula SIAPE nº 1811148, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos do titular, a contar desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 097/2017-GDGCABL

Ementa: Designa responder.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 168/2017 - DGCABL,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARCELA LOURENE CORREIA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2176494, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem do *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular, a contar desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 098/2017-GDGCABL

Ementa: Designa Representante.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 169/2017 - DGCABL,

R E S O L V E:

**ART. 1º** Designar o servidor **CLEILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1577048, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF sob o n.º 026.065.044-70, como Fiscal Técnico e Gestor do Contrato nº 07/2017, efetivado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, e **MARIA LUÍSA CORRÊA MUNIZ**, matrícula SIAPE nº 2319240, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF sob o n.º 056.200.564-14, como substituta.

**ART. 2º** Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - MP.

**ART. 3º** São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II - Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;



VI - Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII - Acompanhar a realização dos serviços;

IX - Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

X - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI - Encaminhar à Comissão de Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII - Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e,

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

**ART. 4º** - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**ART. 5º** - Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 099/2017-GDGCABL

Ementa: Designa Representante.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 169/2017 - DGCABL,

RESOLVE:

**ART. 1º** Designar o servidor **EDSON RICARDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1967292, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF sob o n.º 039.467.804-40, como Fiscal Técnico e Gestor do Contrato nº 08/2016, efetivado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., CNPJ: 03.506.307/0001-57, e **ANGELA VALÉRIA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2563457, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF sob o nº 644.007.784-87, como substituta.

**ART. 2º** Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - MP.

**ART. 3º** São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II - Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII - Acompanhar a realização dos serviços;

IX - Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

X - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI - Encaminhar à Comissão de Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e,

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

**ART. 4º** - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**ART. 5º** - Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 100/2017-GDGCABL

Ementa: Concede Progressão  
Funcional.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme processo nº 23734.015182.2017-91, com despachos exarados,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, em exercício no *Campus* Abreu e Lima, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016, conforme quadro abaixo.

SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
1809465	RODRIGO NOGUEIRA ALBERT LOUREIRO	D-301	D-302	03/09/2017	23734.015182.2017-91

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 101/2017-GDGCABL

Ementa: Concede Incentivo à Qualificação.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.020774.2017-24, com despachos expedidos,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, relacionado abaixo, Incentivo à Qualificação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 05 de dezembro de 2017.

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	% QUALIFICAÇÃO	
				ANTES	ATUAL
1027153	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	-	25,00%

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 102/2017-GDGCABL

Ementa: Designa responder.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 172/2017 - DGCABL,

RESOLVE:

Designar o servidor **EUDES VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1746667, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção de Ensino do *Campus* Abreu e Lima, nos impedimentos e eventuais afastamentos da titular, a contar desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 103/2017-GDGCABL

Ementa: Concede progressão funcional  
por mérito.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Processo nº 23734.020986.2017-11, com despachos exarados,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora lotada no *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino, relacionada abaixo, a contar de novembro/2017, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho.

SIAPE	NOME	CARGO	VIGÊNCIA	PADRÃO VENCIMENTO	
				Anterior	Atual
2176486	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	BIBLIOTECÁRIA	10/11/2017	E-202	E-203

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 08 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 104/2017-GDGCABL

Ementa: Designa comissão.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 177/2017 – DGCABL,

R E S O L V E:

Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Ação referente ao exercício 2018** do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino.

SIAPE	NOME	REPRESENTAÇÃO
2178471	ANA PAULA GALDINO FRAZÃO	MEMBRO
1577048	CLEILTON PEREIRA DA SILVA	MEMBRO
1746667	EUDES VIEIRA DA SILVA	MEMBRO
1088110	FRANCISCO CARLOS LEITE BRASIL	MEMBRO
1135972	JOANA D'ARC LYRA BATISTA	MEMBRO
1027153	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	MEMBRO
1256749	MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL	MEMBRO
2176486	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO
2151413	MARIANA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA	MEMBRO
2434424	PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE ARAÚJO	PRESIDENTA

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 105/2017-GDGCABL

Ementa: Designa comissão.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 167/2017 – DGCABL,

R E S O L V E:

Incluir a servidora **JAQUELINE SEVERINA BARBOSA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1066162, como membro na **Comissão de Inventário de Bens Permanentes e Almojarifado** do *Campus* Abreu e Lima, instituída através da Portaria nº 086/2017-GDGCABL em substituição ao servidor **CLEITON MARIANO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3891696.

Convalidar as atividades desenvolvidas pela servidora na referida comissão a contar de 08/11/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 106/2017-GDGCABL

Ementa: Designa Representante.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 166/2017 - DGCABL,

R E S O L V E:

**ART. 1º** Designar o servidor **FRANCISCO CARLOS LEITE BRASIL**, matrícula SIAPE nº 1088110, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF sob o n.º 022.267.974-32, como Fiscal Técnico e Gestor do Contrato nº 08/2017, efetivado com a empresa **FÊNIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, e **EUDES VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1746667, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF sob o n.º 921.951.404-20, como substituto.

**ART. 2º** Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - MP.

**ART. 3º** São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II - Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII - Acompanhar a realização dos serviços;

IX - Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

X - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI - Encaminhar à Comissão de Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII - Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços e,

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, quanto por parte da Contratada.

**ART. 4º** - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

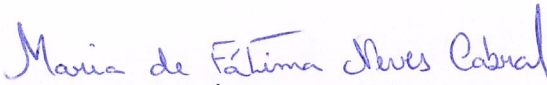
**ART. 5º** - Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de dezembro de 2017.

  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 108/2017-GDGCABL

Ementa: Designa responsável.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 184/2017 - DGCABL,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1577048, como responsável pela indicação da relação de Notas de Empenho inscritas em Restos a Pagar não Processados a Liquidar ou em Liquidação do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 109/2017-GDGCABL

Ementa: Designa comissão.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 080/2017 – DENCABL, com despachos expedidos,

RESOLVE:

Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão de Processo Seletivo do Programa de Acesso, Permanência e Êxito/PROIFPE – Edital nº 01/2018** do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino.

SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
2259562	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	PRESIDENTE
2325444	GLAUCYA TEIXEIRA CAVALCANTI	MEMBRO
1066162	JAQUELINE SEVERINA BARBOSA DE MORAIS	MEMBRO
2997040	JÉSSICA FERNANDA NUNES DE SANTANA BORGES	MEMBRO
2351413	MARIANA SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA	MEMBRO
1362742	MÁRCIO BEZERRA MARTINS	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 110/2017-GDGCABL

Ementa: Substitui responsável.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 185/2017 – DGCABL,

R E S O L V E:

Incluir a servidora **JAQUELINE SEVERINA BARBOSA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1066162, como Gestora e Fiscal Titular do Contrato nº 04/2017 do *Campus* Abreu e Lima, instituída através da Portaria nº 066/2017-GDGCABL em substituição à servidora **ANDREA CHRISTIANNE GOMES BARRETTO**, matrícula SIAPE nº 2765325.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 112/2017-GDGCABL

Ementa: Designa comissão.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 183/2017 – DGCABL, com despachos expedidos,

R E S O L V E:

Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Técnicos Administrativos** do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Ensino.

SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1066162	JAQUELINE SEVERINA BARBOSA DE MORAIS	PRESIDENTA
1027153	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS	MEMBRO
1203602	WILMA DA SILVA RIBEIRO	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS ABREU E LIMA

Portaria nº 113/2017-GDGCABL

Ementa: Anula Portaria.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 550/2016-GR, de 29/04/2016, publicada no D.O.U de 02/05/2016, seção 2, página 27, e Portaria nº 0224/2016-GR, de 29/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 181/2017 – DGCABL,

R E S O L V E:

Anular a Portaria nº 062/2017 – GDGCABL, considerando que a emissão da referida portaria é de competência do Gabinete da Reitoria desta Instituição Federal de Ensino.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* ABREU E LIMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 22 de dezembro de 2017.

*Maria de Fátima Neves Cabral*  
MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL  
Diretora Geral